



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º.21.683/ 2020.**

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 janeiro de 2020, dos Profissionais do Quadro do Magistério Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

**FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015,**

**EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:**

**Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2020 o enquadramento no NIVEL I de que trata o Inciso II – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, dos **Professores Auxiliar Mediador de Aprendizagem com PEDAGOGIA** a seguir relacionados:**

RM	Nome do docente
6658	Tatiana Rodrigues Pereira De Souza
7166	Risoleta Siqueira De Oliveira Gonçalves

**Artigo 2.º - Deferir a partir de 01 janeiro de 2020 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso II – letra “c” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, dos **Professores Auxiliar Mediador de Aprendizagem com PÓS GRADUAÇÃO** a seguir relacionados:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

<b>RM</b>	<b>Nome do servidor</b>
6626	Jaqueline Marcondes Dos Santos
6899	Maria Aparecida Soares Do Carmo
6902	Izabel Paula Juliano Candido
6904	Priscila Sayuri Kondo
6914	Renata Soraia Lopes Da Silva De Fatima

<b>RM</b>	<b>Nome do servidor</b>
6936	Denise Maria Fabri Macedo Da Silva
7118	Neuza Maria Guimaraes Da Silva
7119	Olga Maria Da Silva Andrade
7153	Debora Suellen Pinto Barbosa
7154	Lucileny Dos Santos Daniel Aguiar
7164	Rosemary Benedita De Souza Lima
7165	Maria Emília Da Cruz

**Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 17 de fevereiro de 2020.

**FÁBIO MARCONDES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal